



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Memorando nº 1523/2022 – SMS

A Senhora
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Sra. Nilda Ferreira da Silva

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a abertura do processo licitatório para Contratação direta visando a prestação de serviços de hospedagem (casa de passagem ou pousada) para atendimento aos pacientes e acompanhantes do TFD, incluindo café da manhã, almoço e janta na cidade de Belém-PA, devido o **Pregão Eletrônico 8/2022-050** ter sido publicado 03 (três) vezes e não acudir interessados, conforme consta em anexo as ata de deserto datada nos dias 08/08/2022, 23/08/2022 e 19/10/2022, encontra-se acostado os extratos publicados no FAMEP.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
1	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO OU POUSADA)		11.520	DIARIAS

Especificação : SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO OU POUSADA) INCLUIDO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR.

2.1. A contratação desses serviços não poderá em hipótese nenhuma sofrer descontinuidade as suas atividades, sob o risco de colocar o serviço público de saúde à disposição da população do município em uma situação caótica, diante da falta de instalações físicas adequadas para a prestação dos referidos serviços. Neste sentido é indispensável a necessidade da contratação da empresa para oferecer o referido serviço, sendo assim ser de natureza imprescindível para o bom andamento das atividades do TFD no município de Belém/PA, visando melhor atender quem depende do mesmo.

1. Considerando a Lei N° 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a necessidade de garantir acesso de pacientes de um município a serviços assistenciais de saúde em outros municípios e reenterrando a importância da operacionalização de redes assistenciais de complexidade diferenciada. Desta forma justifica-se o uso de passagens a pacientes Tratamento Fora Domicílio (TFD).

2. Considerando que o saldo contratual já aditivado está chegando ao fim, é de extrema urgência a abertura de novo processo licitatório afim de manter a prestação de serviços para atendimento de pacientes do município encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Município de Tucuruí/PA para tratamento, realização de exames, consultas e outros procedimentos a serem realizados no tratamento fora domicílio.

3. A contratação de diárias em Casa de Apoio no Município de Belém para pacientes e acompanhante usuários do sistema único de Saúde- SUS. As diárias incluem pernoite/alimentação (café da manhã, almoço e jantar de boa qualidade com água tratada, energia elétrica, boas condições de limpeza) de acordo com a portaria sob nº 55/99 do Ministério de Saúde que serão utilizadas a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O pagamento será feito mediante relatório mensal.

4. Como se trata de um serviço contínuo de hospedagem para os pacientes do TFD do município, o qual é um serviço essencial no atendimento dos pacientes, não pode ser descontinuado, cuja a interrupção comprometerá as atividades. A estimativa do quantitativo de diárias solicitadas abaixo foi calculada com base na demanda mensal pelo serviço.

5. Os paciente usuários do Tratamento Fora do Domicílio – TFD deverão fazer o check-in (entrada) às 05:00 (cinco) horas e o check-out (saída) as 19:00 (dezenove) horas do mesmo dia o que se contabilizara em apenas uma diária.

Tucuruí/PA, 20 de Outubro de 2022

Desde já, agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

CRISTIANO ANDRADE DE MORAES:51763974200 Assinado de forma digital por
CRISTIANO ANDRADE DE MORAES:51763974200

CRISTIANO ANDRADE DE MORAES
Secretário Municipal de Saúde.